

55.366

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2


AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL


MATRÍCULA Nº

55.366

Folha nº 01

Data 16 de novembro de 2022.

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no lugar denominado "Bamburral", neste Município e Comarca de São Mateus – ES, na **Rua Projetada, s/nº, Bairro Ayrton Senna**, neste Município e Comarca de São Mateus – ES, identificado pela **Área 02**, medindo: 70,13 metros + 45,15 metros + 403,98 metros + 122,64 metros + 55,56 metros + 71,40 metros + 48,61 metros + 104,47 metros + 6,68 + 90,00 metros + 222,50 metros pelo lado norte; 184,27 metros + 136,61 metros + 19,60 metros + 218,90 metros + 86,81 metros + 381,34 metros pelo lado sul; 179,73 metros + 39,65 metros + 90,02 metros + 10,03 metros + 41,82 metros + 41,97 metros + 68,98 metros + 189,22 metros pelo lado leste; e, 84,95 metros + 27,09 metros + 25,16 metros + 62,85 metros + 171,05 metros pelo lado oeste, ou seja, uma área de **187.565,98 m²** (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco metros e noventa e oito décimos quadrados), limitando-se: ao norte, com Soma Urbanismo Ltda, João Palmas e PMSM; ao sul, com o Residencial Vila dos Ventos, Loteamento Residencial Parque das Brisas e Área 01; a leste, com João Palmas, Verona Empreendimentos Imobiliários LTDA, Izaura Brambini Rivolta de Oliveira, Loteamento do Bairro Ayrton Senna; e, a oeste, com Loteamento Parque das Brisas, Área 01 e Área 03. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Germano Naumann Filho, nº. 230 - Térreo, Bairro Centro, Colatina - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.116.388/0001-04. **Inscrição Municipal:** 01.3.590.0486.001. **T. ANTERIOR:** 29.409, do Livro 02. Emolumentos: R\$2.151,92. FUNEPJ: R\$215,52. FADESPEs: R\$107,36. FUNEMP: R\$107,36. FUNCAD: R\$107,36. ISSQN: R\$107,60. Total: R\$2.797,12. Selo Digital: 024497.RPI2203.02202. (G) O Escrevente Substituto Designado: 

PENHORA - AV.01 - 55.366 - PROTOCOLO: nº. 124.484, em 04/08/2023. **DATA:** 10/08/2023. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Comarca de Vitória – ES, Vara: SEDIM, emitida pela Oficial de Justiça Ângela Faria de Souza, datada de 03/08/2023, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000477793, relativos à **EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000393-35.2019.5.17.0009**, tendo como **exequente NORBERTO DE OLIVEIRA SANTOS** – CPF: 957.712.807-63, e como **executado CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 05.116.388/0001-04; para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA., anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$100.957,56 (cem mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 03/08/2023, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário o proprietário executado, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPEs: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.QZN2302.03271. **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (RV).** O Escrevente Substituto Designado: 

ARRESTO - AV.02 - 55.366 - PROTOCOLO: nº. 126.983, em 04/03/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Arresto**, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Comarca de Vitória – ES, Vara: 8ª Vara do Trabalho de Vitória, emitida pelo Escrivão de Justiça Danizetti Noronha Maia, datada de 04/03/2024, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000504355, relativos à **EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000812-31.2023.5.17.0004**, tendo como **exequente VALCI MARIO TEIXEIRA** – CPF: 978.822.087-87, e como **executado CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 05.116.388/0001-04; para fazer constar o **arresto do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA., anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$79.321,24 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 04/03/2024, de acordo com a certidão, sendo nomeado como

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

55.366

Verso Folha nº 01

Data

depositário o proprietário executado, dou fé. São Mateus - ES, 05/03/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XNP2306.04114. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (RV). O Escrevente Substituto Designado:

INDISPONIBILIDADE - **AV.03 - 55.366 - PROTOCOLO:** nº. 127.003, em 05/03/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 202403.0514.03196687-IA-790**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00006490420165170002**, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - 2ª Vara do Trabalho de Vitória - Usuário: Benete Dalmaso da Fonseca; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.116.388/0001-04**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 07/03/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XNP2306.04477. (DI). O Escrevente Substituto Autorizado:

INDISPONIBILIDADE - **AV.04 - 55.366 - PROTOCOLO:** nº. 127.004, em 05/03/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 202403.0514.03197100-IA-580**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00006490420165170002**, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - 2ª Vara do Trabalho de Vitória - Usuário: Benete Dalmaso da Fonseca; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.116.388/0001-04**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 07/03/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XNP2306.04478. (DI). O Escrevente Substituto Autorizado:

PENHORA - **AV.05 - 55.366 - PROTOCOLO:** nº. 127.858, em 09/05/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, desta Comarca de São Mateus - ES, Vara: Vara do Trabalho de São Mateus, emitida por Montalvan Antunes Rodrigues, datada de 09/05/2024, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000514340, relativos à EXECUÇÃO TRABALHISTA - **processo nº. 0000399-05.2024.5.17.0191**, tendo como **exequente VALCI MARIO TEIXEIRA - CPF: 978.822.087-87**, e como **executado CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 05.116.388/0001-04**; para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$79.321,04 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quatro centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 09/05/2024, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, dou fé. 09/05/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FLQ2310.00219. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (G). O Escrevente Substituto Designado:

PENHORA - **AV.06 - 55.366 - PROTOCOLO:** nº. 130.194, em 21/10/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do

VIDE FOLHA 02


AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

Trabalho de São Mateus - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 20/10/2024, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Montalvan Antunes Rodrigues, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000539542, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - **processo nº. 0000997-56.2024.5.17.0191**, tendo como **exequente**: MARCELO SOUZA DE ALVARENGA (CPF n. 031.897.627-75), e como **executado**: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 05.116.388/0001-04); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$68.946,43 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 20/10/2024, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, dou fé. São Mateus - ES, 18/11/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.AER2405.01069. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: -

PENHORA - **AV.07 - 55.366 - PROTOCOLO**: nº. 131.855, em 26/02/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de São Mateus - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 25/02/2025, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Montalvan Antunes Rodrigues, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000557059, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - **processo nº. 0000649-04.2016.5.17.0002**, tendo como **exequente**: ELIANDRO PEREIRA DA SILVA (CPF n. 020.084.487-38), e como **executado**: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 05.116.388/0001-04); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$187.476,44 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 25/02/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, dou fé. São Mateus - ES, 21/03/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.ENU2408.01736. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (RV). O Escrevente Substituto Autorizado: 

PENHORA - **AV.08 - 55.366 - PROTOCOLO**: nº. 132.124, em 20/03/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de São Mateus - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 20/03/2025, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Montalvan Antunes Rodrigues, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000560378, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - **processo nº. 0000036-81.2025.5.17.0191**, tendo como **exequente**: ELIANDRO PEREIRA DA SILVA (CPF n. 020.084.487-38), e como **executado**: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 05.116.388/0001-04); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$187.462,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), cujo auto/termo foi lavrado em 20/03/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, dou fé. São Mateus - ES, 21/03/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00.

VIDE VERSO

FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.ENU2408.01739. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (RV). O Escrevente Substituto Autorizado:

INDISPONIBILIDADE - **AV.09 - 55.366 - PROTOCOLO:** nº. 133.193, em 11/06/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, protocolo CNIB 202506.1017.04064867-IA-415, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. 00008553520235170008, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Vitória - 8ª Vara do Trabalho de Vitória - Fórum/Vara: 8ª Vara do Trabalho de Vitória - Usuário: Donizetti Noronha Maia; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.116.388/0001-04, até ulterior deliberação daquele Juízo, dou fé. São Mateus - ES, 11/06/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00 Selo Digital: 024497.GKH2501.01073. (ISN). O Escrevente Substituto Designado:

PENHORA - **AV.10 - 55.366 - PROTOCOLO:** nº. 133.519, em 04/07/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara SEDIM Vitória - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 04/07/2025, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Vitor Pina Crespo, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000576030, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000855-35.2023.5.17.0014, tendo como **exequente:** ROGERIO CASSANI (CPF n. 076.302.647-63), e como **executado:** CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 05.116.388/0001-04); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$483.764,65 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 04/07/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, dou fé. São Mateus - ES, 11/07/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.GKH2501.03122. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (CJP). O Escrevente Substituto Designado:

ARRESTO EM PENHORA - **AV.11 - 55.366 - PROTOCOLO:** nº. 133.674, em 15/07/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do r. DESPACHO com força de OFÍCIO, proferido em 25/06/2025, complementado pelo r. DESPACHO, também com força de OFÍCIO, proferido em 02/07/2025, ambos assinados eletronicamente pela Dra. Denise Alves Tumoli Ferreira, MM. Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, extraídos dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000812-31.2023.5.17.0004, tendo como **exequente:** VALCI MARIO TEIXEIRA e como **executado:** CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA; para fazer constar que foi **convertido em penhora**, o arresto que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente à **AV.02** supra. De acordo com o r. Despacho, foi lavrado o Auto de Penhora e Avaliação do imóvel, pelo Juízo de São Mateus - ES, nos autos da CP nº. 000399-05.2024.5.17.0191, dou fé. São Mateus - ES, 23/07/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.GKH2501.03897. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (CJP). O Escrevente Substituto Designado:

VIDE FOLHA 03

024497.2.0055366-18

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS

OFICIAL


COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

Folha nº 03

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Data

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº

024497.2.0055366-18

PENHORA - **AV.12 - 55.366 - PROTOCOLO:** nº. 134.603, em 16/09/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de São Mateus - ES - TRT 17ª R., emitida em 16/09/2025, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Montalvan Antunes Rodrigues, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº. 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000586951, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - **processo nº. 0001114-13.2025.5.17.0191**, tendo como **exequente:** MARCELO SOUZA DE ALVARENGA (CPF n. 031.897.627-75), e como **executado:** CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 05.116.388/0001-04); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$68.946,93 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 16/09/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, dou fé, São Mateus, ES, 19/09/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: Selo Digital: 024497.GKH2501.04558. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: .-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

